



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

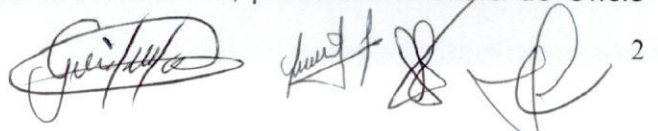
Estado do Paraná

ATA Nº 5ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 08 de março de 2017.

1 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, com início às 14h30min, na
2 sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da
3 Mesa Executiva, Renato Reimann – Presidente da Mesa; Ailton Paula – Primeiro-Vice-
4 Presidente; Leandro Moura, Segundo-Vice-Presidente; Olinda Fiorentin, Primeira-
5 Secretária e o Vereador Genivaldo Paes, Segundo-Secretário. Constatou-se, também,
6 a presença do Diretor Geral da Câmara Municipal, Alcídio Pastório; do Controlador
7 Interno, David Calça; do Assessor Jurídico Fabiano Scuziatto; da Coordenadora do
8 Departamento Legislativo, Simone Radons Mombach e do Servidor Gerson Nakamura.
9 Os membros da Mesa executiva, acima nominados, reuniram-se para tratar e deliberar
10 sobre os seguintes temas em pauta: **1)** Ofício 0064/2017-GAB. Assunto: Plano
11 Plurianual – 2018-2021; **2)** Ofício 006/2007 de autoria do Vereador Marcos Zanetti que
12 solicita a destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio da Mostra de
13 Circo e Festival Nacional de Circo Social; **3)** Progressão; **4)** Decoro Parlamentar; **5)** Ofício
14 Nº 23/2017 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo que solicita o uso
15 da Tribuna Livre na sessão ordinária do dia 13 de março de 2017. *****
16 Na sequência o Presidente da Mesa, Vereador Renato Reimann, chamou atenção dos
17 presentes para tratar dos temas em pauta iniciando pelo item **1)**: O Presidente da Mesa,
18 Vereador Renato Reimann, passou a palavra à Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira
19 Secretária, que procedeu a leitura do Ofício 0064/2017-GAB. Em seguida foi concedida a
20 palavra ao Servidor Gerson Nakamura que observou que nos termos do Ofício nº
21 0064/2017-GAB a Câmara Municipal deve encaminhar para a administração municipal
22 sua proposta para o PPA o qual abrangerá os exercícios de 2018 a 2021. Em seguida
23 ressaltou que pretendia discutir com os membros da Mesa Executiva sobre os valores
24 correspondentes ao PPA. Salientou ainda que o legislativo tem direito a 6% (seis por
25 cento) da receita do município, sendo que na média tem feito uso de algo em torno de
26 3,5% (três e meio por cento), sendo que em 2014 foi usado 3,45%, 3,78% em 2015 e
27 3,25% em 2016. No orçamento do ano passado, a Câmara Municipal tinha direito a
28 R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), porém no PPA foi definido
29 R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) e destes foram usados R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de
30 reais). Recordou que para esse ano o Poder Legislativo poderia ter R\$ 16.000.000,00
31 (dezesseis milhões de reais), mas que já havia sido definido no PPA o montante de
32 R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), sendo que o orçamento foi
33 fechado em R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), e hoje o orçamento
34 está em R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais). Disse ainda que o Poder
35 Legislativo costuma fechar o PPA com um valor considerável um pouco acima para poder
36 trabalhar com essa margem. Na sequência apontou que a Mesa Executiva precisa fechar
37 os valores para os próximos 4 (quatro) anos e que poderíamos utilizar a média utilizada
38 nos anos anteriores e deixar para definir no orçamento se o Poder Legislativo irá precisar
39 desse valor, acentuando que o que não se pode fazer é pegar um valor abaixo pois para
40 reverter posteriormente seria difícil e também não pegar o valor máximo, pois não seria
41 necessário. Nesse momento o Presidente da Mesa, Vereador Renato Reimann, interveio, dy
42 manifestando que poderia ser mantido o percentual usado anteriormente, levando em
43 conta o reajuste anual de 10%, e afirmou que os valores residuais serão devolvidos. O

44 Controlador Interno, David Calça, comentou que dentro da descrição que vai no PPA há
45 algumas coisas que o Poder Legislativo deveria verificar se tem ou não interesse como,
46 por exemplo, transmitir as sessões da Câmara via radiodifusão sendo que nesse caso
47 haveria duas situações: ou essas transmissões poderiam ocorrer de forma totalmente
48 gratuita, como chegou a ocorrer durante algum tempo, sem qualquer ônus para a Câmara
49 Municipal, ou, caso contrário, entre as propostas colhidas a Câmara Municipal haveria
50 que despeser em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Disse ainda que caso
51 não haja interesse por parte da atual Mesa em transmitir as sessões via radiodifusão, por
52 tratar-se de custo desnecessário, seria prudente que desde já se excluísse do PPA com o
53 fim de evitar gastos, mantendo, contudo, algumas ações em ordem a que se possibilite a
54 transmissão das sessões via internet. Nesse ponto, os membros da Mesa Executiva
55 foram unânimes no entendimento segundo o qual as transmissões das sessões da
56 Câmara devem ser feitas unicamente *on line*, via internet, e não via radiodifusão conforme
57 descrito no PPA. Deliberam, ainda, os membros da Mesa, que o valor para 2018 é de
58 R\$ 12.540.000,00 (doze milhões quinhentos e quarenta reais) e que os valores residuais
59 serão devolvidos. Sobre o item 2): O Presidente da Mesa, Vereador Renato Reimann,
60 passou a palavra à Vereadora Olinda Fiorentin, que procedeu a leitura do Ofício n.
61 006/2007 de autoria do Vereador Marcos Zanetti que solicita a destinação de
62 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio da Mostra de Circo e Festival Nacional
63 de Circo Social. Por unanimidade, entenderam os membros da Mesa que em relação aos
64 valores a serem devolvidos pela Câmara Municipal não existe Emenda impositiva sendo
65 que a via adequada para o pedido do Vereador requerente é a Indicação. Sobre o item 3):
66 O Servidor David Calça salientou que ano passado, no período eleitoral, a câmara propôs
67 uma lei, que sofreu algumas modificações, que regulamenta questões sobre progressões
68 e qualificações. Reiterou que a lei referida foi debatida, alterada, dentro do período
69 eleitoral. Relatou que houve uma reunião da Mesa Executiva onde esta recebeu ofício de
70 um servidor onde este agradecia as alterações propostas, e que isso se deu em razão de
71 que houve o entendimento de que teria se promovido uma alteração na lei, o que traria
72 alguma vantagem para os servidores dentro do período vedado pela legislação eleitoral e
73 também dentro de um período em que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda despesas
74 dessa natureza. Reforçou que o fato é que algumas medidas que estavam naquele
75 Projeto de Lei, à época foram medidas necessárias que a Câmara implementasse.
76 Apontou que hoje quando a Câmara fala de progressão de servidor, principalmente por
77 qualificação, ela é livre, podendo o servidor progredir em um ano o quanto ele conseguir
78 de cursos, e isso, à longo prazo, pode ser tornar muito oneroso para a Câmara e para o
79 município de Toledo e que seria justo, até para que haja uniformidade de tratamento com
80 servidores do executivo municipal que a Câmara Municipal disciplinasse a matéria e
81 criasse um intervalo para progressões e regras mais claras. Esclareceu que atualmente
82 há um Decreto em vigor no Poder Executivo municipal e que quando o Controle Interno
83 daquele poder é chamado a fazer uma análise de um caso concreto ele a faz com base
84 naquele Decreto e nele se diz, por exemplo, que servidor de nível médio pode progredir
85 com título de especialização. O Poder Executivo regulamenta dessa forma, acrescentou,
86 e a Câmara Municipal não tem essa regulamentação. Disse ainda que atualmente há
87 duas correntes de interpretação da lei que seriam possíveis: uma diz que o servidor tem
88 direito à progressão, inclusive há parecer jurídico nesse sentido, pois não há vedação
89 legal, e outra corrente diz que o servidor não tem direito, pois a norma não diz que
90 servidor de nível médio tem direito de progressão com título de especialização. Por fim,
91 acentuou que considerando que atualmente não há qualquer impedimento pela legislação
92 eleitoral e tampouco pela Lei de Responsabilidade Fiscal se for de interesse da Mesa,
93 que esta autorize o Controle Interno e a Assessoria Jurídica para que apresente proposta
94 que discipline a matéria. Fez a ressalva, ainda, de que tal proceder não significa que a
95 proposta deva ser acatada sem qualquer modificação, pois se trata, unicamente, de uma
96 minuta que será debatida. Os membros da Mesa Executiva, por unanimidade,
97 autorizaram que a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e o Controle Interno
98 elaborem minuta de Projeto de Lei em ordem a regulamentar a matéria. Sobre o item 4):
99 A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária da Mesa, procedeu a leitura de Ofício



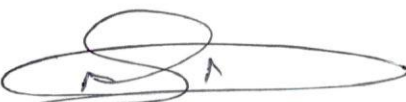
2

100 de autoria do Vereador Renato Reimann, que trata de censura escrita a ser aplicada pela
101 Mesa ao Vereador Ademir Dorfschmidt, em razão de fatos ocorridos na sessão ordinária
102 do dia 06 de março. Os membros da Mesa, com exceção do seu presidente, foram
103 favoráveis à aplicação da censura escrita contra o Vereador, ficando assentado que será
104 encaminhada cópia ao Conselho de Ética da decisão e da penalização. Sobre o item 5): A
105 Primeira-Secretária, Olinda Fiorentin, procedeu a leitura do Ofício n. 23/2017 do Sindicato
106 dos Servidores Públicos Municipais de Toledo no qual solicitam tempo regimental na
107 Tribuna Livre, na sessão ordinária do dia 13 de março do ano corrente para tratar do
108 pagamento do Auxílio Alimentação. Não houve qualquer objeção quanto ao pedido
109 formulado, tendo sido os membros da Mesa, por unanimidade, favoráveis a seu
110 deferimento. Acrescente-se que, por fim, foi levantada a questão da concessão de
111 adiantamento do 13º salário para os servidores da Câmara Municipal. Não houve
112 nenhuma objeção pelos membros da mesa, os quais estabeleceram que o pagamento do
113 referido adiantamento far-se-á no dia 28 de abril. *****
114 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois
115 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que
116 segue assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa Executiva desta Casa
117 de Leis.

118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141



RENATO REIMANN
Presidente



AIRTON PAULA
1º Vice-Presidente



OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária



LEANDRO MOURA
2º Vice-Presidente



GENIVALDO PAES
2º Secretário

ARM 005/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

